

BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em decoração natalina com fornecimento dos materiais e enfeites, com montagem e desmontagem na praça das crianças de Vila das Crianças, e também apresentação de cantada de Natal, conforme especificações e quantidades deste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura do município de Barcarena, tem como atribuições promover e executar a política cultural. O natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores Europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso País.

2.2 Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a secretaria de cultura, ao se aproximar o fim do ano busca valorizar o espírito natalino de nossa cidade, decorando espaços públicos e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

2.3 A prestação de serviços em questão tem a finalidade de incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima natalino juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando ele ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade.

2.4 Dentro deste anseio, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, a praça da criança receberá um tratamento especial, através de uma decoração, expressando o mais nobre sentido do Natal.

2.5 A natureza deste trabalho é eminentemente artística e exige alto grau de conhecimento do assunto, além de experiência no planejamento, criação, aquisição e acompanhamento de instalação e funcionamento adequado dos materiais que serão utilizados na decoração de natal.

2.6 Atualmente, o município não dispõe de servidor que desempenha esta função. Devido a isso, entende-se necessário a contratação de empresa para montar e desmontar a decoração natalina que pretendemos.

2.7 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso, a possibilidade de se estabelecer um padrão de qualidade e eficiência, que poderá ser acompanhado ao longo da montagem, torna-se mais difícil quando se trata de diversos prestadores de serviços.

2.8 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E VALORES

3.1 Os serviços constantes deste Termo deverão ser executados em conformidade com as atribuições abaixo relacionadas:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ					
1	Bolas medindo 1.20 de diâmetro e 35 cm de espessura feita em isopor emassado e pintados. Nas cores branco e vermelho.	UNIDADE	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	Bengalas em isopor emassado medindo 1.60 de altura pintadas nas cores branco e vermelho.	UNIDADE	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	Urso de pelúcia tamanho G medindo 2 mt vestido com roupas e acessórios natalinos	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Urso de pelúcia tamanho medindo 1.50 cm vestido com roupas e acessórios natalinos.	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Ursos de pelúcia tamanho P medindo 1mt vestindo roupa e acessórios natalinos.	UNIDADE	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
6	Trono do Papai Noel de madeira, fibra e tecido, medindo 1.80 mt de altura por 1 mt de largura nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7	Caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 80cm altura por 80cm de largura, nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	3	R\$ 1.166,66	R\$ 3.499,98
8	Caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 120cm altura por 1mt de largura, com laços e nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	3	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
9	Árvore de Natal composta por caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 3 metros na cor verde com enfeites natalinos.	UNIDADE	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	Lareira com chaminé 3mt de altura por 1,5 mt de largura feito em madeira, enfeites natalinos e iluminação.	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	Bengalas com laços tamanho G medindo 2,5 mt de altura feito em fibra de vidro mas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
12	Papai Noel medindo 1.80mt de altura feito em isopor e fibra de vidro nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	Bonecos de neve medindo 1,70mt de altura feito em isopor e fibra de vidro nas cores tradicionais de natal.	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



14	Pórtico de entrada e decoração interna s externa da casa do Papai Noel com 2 colunas de 2,20mt de altura por 50cm de largura com uma placa feliz Natal, com mais 2 colunas de 1mt por 50cm de largura com 2 bonecos de neve de 1,30mt posicionados em cima das colunas menores, todas as peças nas cores tradicionais de Natal, adereços de Natal em Fibra de vidro para o pórtico, sendo 4 pirulitos e 4 bengalas medindo 1.20mt cada.	UNIDADE	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
15	Fachada da entrada da praça com 1 guirlanda de 1mt de circunferência com panados esticados e caído feito em fibra de vidro com laços 50cm em fibra de vidro e bolas 50cm em fibra de vidro nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 65.999,97

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA VALOR TOTAL
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ					
1	Cantata de Natal	DIÁRIA	4	R\$ 4.683,33	R\$ 18.733,32
TOTAL LOTE 2					R\$ 18.733,32

TOTAL GERAL (LOTE 01 + LOTE 02)	R\$ 84.733,29
--	----------------------

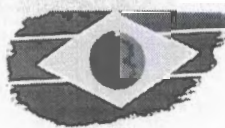
3.2 O modelo das imagens referente ao LOTE01 está em anexo ao presente termo de referência;

Responsável pelos quantitativos e descrição dos itens:

José Oscar Cordeiro Vergolino
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 004/2021 – GPMB

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa contratada deverá executar os serviços de montagem, na data, local e horário, conforme ordem de serviços emitida pela secretaria de cultura no endereço abaixo:



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



- Praça das Crianças na Vila dos Cabanos: **R. Germano Aranha, 258 - Murucupi, Barcarena - PA, 68447-000**

4.2 O prazo de execução para a montagem da decoração será de 3 (três) dias consecutivos, conforme descrição e especificações constantes no Lote 01 deste termo de referência;

4.2.1 Caso a empresa vencedora não cumpra esse prazo, a mesma deverá comunicar formalmente a secretaria de cultura para prorrogação do mesmo, mediante justificativa prévia.

4.3 O prazo de prestação dos serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, o prazo que a decoração ficará montada e disponível para visitação na praça das crianças será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

4.3.1 A entrega definitiva da decoração será mediante o termo de entrega assinado pelo responsável da empresa vencedora, para início da contagem do prazo estabelecido para a prestação do serviço;

4.3.2 Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a empresa responsável deverá iniciar a demonstração da decoração.

4.4 A Programação da Cantata de Natal acontecerá conforme programação abaixo:

DIA	HORA	LOCAL
11/12/2021	18h às 20h	Praça das Crianças Barcarena Sede
	20:30h às 21:30h	Praça das Crianças Vila dos Cabanos
18/12/2021	18h às 20h	Praça das Crianças Vila dos Cabanos
	20:30h às 21:30h	Praça das Crianças Barcarena Sede

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Fiscalizar os serviços realizados pela CONTRATADA no ato de sua execução;

5.2 Garantir que o pagamento a CONTRATADA ocorra no prazo previsto neste Termo de Referência;

5.3 Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, objeto do presente CONTRATO;

5.4 Providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



cumprimentados prazos acordados;

5.5 Informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante a prestação dos serviços/fornecimento contratados;

5.6 Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;

5.7 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

5.8 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas no fornecimento do serviço, fixando prazos para as devidas correções, sob pena de sofrer sanções pertinentes;

5.9 A CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado;

5.10 Informar com antecedência a contratante qualquer mudança na programação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Cabe a Empresa contratada executar os serviços descritos neste Termo de Referência, conforme o item 2 e 3 deste termo de referência;

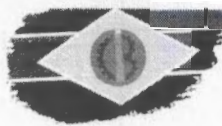
6.2 Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente ajuste;

6.3 Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

6.4 Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, produtos e equipamentos para a limpeza, lucro, transporte, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completa prestação de serviço;

6.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

6.6 Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da presente prestação de serviço, objeto deste instrumento, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



6.7 Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;

6.8 Submeter-se à fiscalização por parte da SECULT, acatando as determinações e especificações contidas no termo de referência;

6.9 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta contratação;

6.10 A Prefeitura Municipal de Barcarena não se responsabilizará por quaisquer danos que porventura venham ocorrer às pessoas executoras do serviço e/ou a terceiros, no local de prestação dos serviços.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

7.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.7 Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 16.4. deste Termo de Referência;

7.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

7.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.11 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

8.1 O valor estimado para o custeio dos serviços deste OBJETO será de R\$ 84.733,29 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos);

8.2 A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, serão pagas com recursos orçamentário proveniente da fonte de RECURSO PRÓPRIO, conforme dotação abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CULTURA

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

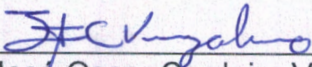
13 392 0042 2.046 – Desenvolver e apoiar projetos de incentivo à cultura no Município

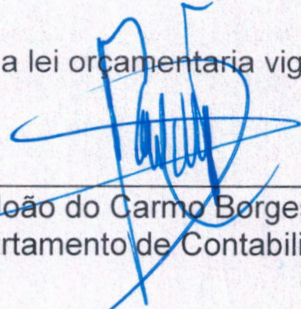
3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

TOTAL GLOBAL: R\$ 84.733,29 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

Os registros contábeis serão executados de acordo com a lei orçamentária vigente.


José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 004/2021 – GPMB


João do Carmo Borges
Departamento de Contabilidade

9. DAS PENALIDADES

9.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente;

9.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

9.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

10. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes;

10.2 O prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.3 É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.4 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a finalidade e a segurança da contratação;

10.5 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente;

10.6 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Barcarena, 11 de novembro de 2021.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0004/2021 - GPMB

Aprovo o presente termo de referência.

Sabmael da Silva Carvalho
Decreto nº 0447/2021 - GPMB



BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



ANEXO





BARCARENA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT



DEMANDA DE QUANTITATIVO POR SECRETARIA PARA LICITAR.			SECULT	AN 1. TO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração natalina com fornecimento				
3.3.90.39.33 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		UNIDADE		
1	Bolas medindo 1.20 de diâmetro e 35 cm de espessura feita em isopor emassado e pintados. Nas cores branco e vermelho.	UNIDADE	4	4
2	Bengalas em isopor emassado medindo 1.60 de altura pintadas nas cores branco e vermelho.	UNIDADE	4	4
3	Urso de pelúcia tamanho G medindo 2 mt vestido com roupas e acessórios natalinos	UNIDADE	1	1
4	Urso de pelúcia tamanho medindo 1.50 cm vestido com roupas e acessórios natalinos.	UNIDADE	1	1
5	Ursos de pelúcia tamanho P medindo 1mt vestindo roupa e acessórios natalinos.	UNIDADE	2	6
6	Trono do Papai Noel de madeira, fibra e tecido, medindo 1.80 mt de altura por 1 mt de largura nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	1
7	Caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 80cm altura por 80cm de largura, nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	3	3
8	Caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 120cm altura por 1mt de largura, com laços e nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	3	3
9	Árvore de Natal composta por caixas de presentes em madeira e fibra de vidro medindo 3 metros na cor verde com enfeites natalinos.	UNIDADE	1	1
10	Lareira com chaminé 3mt de altura por 1,5 mt de largura feito em madeira, enfeites natalinos e iluminação.	UNIDADE	1	1
11	Bengalas com laços tamanho G medindo 2,5 mt de altura feito em fibra de vidro mas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	2	2
12	Papai Noel medindo 1.80mt de altura feito em isopor e fibra de vidro nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	1
13	Bonecos de neve medindo 1,70mt de altura feito em isopor e fibra de vidro nas cores tradicionais de natal.	UNIDADE	2	2
14	Pórtico de entrada e decoração interna s externa da casa do Papai Noel com 2 colunas de 2,20mt de altura por 50cm de largura com uma placa feliz Natal, com mais 2 colunas de 1mt por 50cm de largura com 2 bonecos de neve de 1,30mt posicionados em cima das colunas menores, todas as peças nas cores tradicionais de Natal, adereços de Natal em Fibra de vidro para o pórtico, sendo 4 pirulitos e 4 bengalas medindo 1.20mt cada.	UNIDADE	1	1
15	Fachada da entrada da praça com 1 guirlanda de 1mt de circunferência com panados esticados e caído feito em fibra de vidro com laços 50cm em fibra de vidro e bolas 50cm em fibra de vidro nas cores tradicionais de Natal.	UNIDADE	1	1
16	Cantata de Natal	DIÁRIA	4	4

